



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

Considerando o Ofício 41 documento SEI 5976793 divulgamos abaixo o resultado da análise recursal dos/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo simplificado para Professor Formador para atuar no curso de Residência Profissional em Educação Especial Inclusiva Edital nº 01, de 29 de janeiro de 2026.

Candidato	Decisão	Justificativa
847.XXX.XXX-00	Indeferido	A ficha de inscrição foi no recurso, mas não no prazo de inscrição. No edital, o item 6.3 estabelece que toda a documentação deve ser enviada impreterivelmente no período de inscrições. Ademais, o item 6.4 veda a aceitação de inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo.

Lueli Nogueira Duarte e Silva
Pró-reitora de Graduação

Referência: Processo nº 23070.004359/2026-75

SEI nº 5977130